

### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2020

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

#### PROCESSO Nº 23473.000787/2020-09

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** 

O Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, CEP 89.070-270 – Blumenau/SC. Fone: (47) 3702-1700, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0010-77, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Aldelir Fernando Luiz, nomeado pela Portaria nº 101/2020, de 28/01/2020, publicada em 29/01/2020, portador da matrícula funcional nº 1801072, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 29/10/2020, processo administrativo n.º 23473.000787/2020-09, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e demais órgãos participantes, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 003/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que sequem:

FORNECEDOR: EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 34.383.762/0001-36

ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 245, SANTO ANTÔNIO, SÃO CAETANO DO SUL/SP, CEP 09.530-250

CONTATOS: (11) 3337-3429 / evolution eletronicos@outlook.com

REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ITEM	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA P LOCAL DE ENTRE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	22	UNIDADE	PONTA PROVA MULTÍMETRO, CONEXÃO: PINO MEIA ISOLAÇÃO, REVESTIMENTO CABO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA MEIA FLEXIBILIDADE, TENSÃO ISOLAMENTO: 1000 V, CORRENTE MÁXIMA: 16 A , 30 SEGUNDOS, RESISTÊNCIA ÔHMICA: 0,06 OHMS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURANÇA CATEGORIA II, COMPRIMENTO DE CABO: MÍNIMO DE 900MM.  MARCA: DS MODELO: DS813	SANTA ROSA DO	20	R\$ 17,57	R\$ 386,54





7	22	UNIDADE	PONTA PROVA MULTÍMETRO, CONEXÃO: PINO MEIA ISOLAÇÃO, REVESTIMENTO CABO: SILICONE DE ALTA FLEXIBILIDADE, TENSÃO ISOLAMENTO: 1000 V, CORRENTE MÁXIMA: 16 A, 30 SEGUNDOS, RESISTÊNCIA ÔHMICA: 0,06 OHMS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURANÇA CATEGORIA II E CATEGORIA IV, COMPRIMENTO DE CABO: MÍNIMO DE 900MM. MARCA: DS MODELO: DS811	SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO	10 2 10	R\$ 22,06	R\$ 485,32
8	45	UNIDADE	PONTA PROVA OSCILOSCÓPIO, ATENUAÇÃO: 1:1 E 10:1, FREQUÊNCIA: 100MHZ, MÁXIMA TENSÃO ENTRADA: 600V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURANÇA CATEGORIA II, COMPRIMENTO DE CABO: MÍNIMO DE 1200MM. MARCA: JIHAO MODELO: P6100	CONCÓRDIA/SC SÃO FRANCISCO	5 20 20	R\$ 83,72	R\$ 3.767,40
20	170	UNIDADE	AMPLIFICADOR OPERACIONAL, TIPO USO: RÁDIO FREQUÊNCIA, REFERÊNCIA: LM741, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELETRO-ELETRÔNICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAPSULAMENTO PDIP-8. MARCA: NSC MODELO: LM741	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO	50 50 20 50	R\$ 1,08	R\$ 183,60
21	39	UNIDADE	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL: 100 V, FORMA: DISCO, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACITÂNCIA: 10 PF (LOTE DE 50 UNIDADES). MARCA: VISHAY MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 30 2 2	R\$ 4,43	R\$ 172,77
22	39	UNIDADE	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL: 100 V, FORMA: DISCO, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACITÂNCIA NOMINAL: 22 PF (LOTE DE 50 UNIDADES). MARCA: VISHAY MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 30 2 2	R\$ 3,00	R\$ 117,00
23	39	UNIDADE	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL: 100 V, FORMA: DISCO, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACITÂNCIA NOMINAL: 33 PF (LOTE DE 50 UNIDADES). MARCA: VISHAY MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 30 2 2	R\$ 2,96	R\$ 115,44
24	39	UNIDADE	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL: 100 V, FORMA: DISCO, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACITÂNCIA: 100 PF (LOTE DE 50 UNIDADES). MARCA: VISHAY MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 30 2 2	R\$ 3,00	R\$ 117,00





25	39	UNIDADE	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL: 100 V, FORMA: DISCO, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACITÂNCIA NOMINAL: 220 PF (LOTE DE 50 UNIDADES). MARCA: VISHAY MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 30 2 2	R\$ 2,96	R\$ 115,44
26	39	UNIDADE	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL: 100 V, FORMA: DISCO, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACITÂNCIA NOMINAL: 330 PF (LOTE DE 50 UNIDADES). MARCA: VISHAY MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 30 2 2	R\$ 2,96	R\$ 115,44
27	39	UNIDADE	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL: 100 V, FORMA: DISCO, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACITÂNCIA NOMINAL: 470 PF (LOTE DE 50 UNIDADES). MARCA: VISHAY MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 30 2 2	R\$ 2,96	R\$ 115,44
32	72	UNIDADE	CAPACITOR, TIPO: ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA: 6,8 UF, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL: 50 V, ENCAPSULAMENTO: AXIAL (LOTE DE 25 UNIDADES). MARCA: HITANO MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 60 2 5	R\$ 5,12	R\$ 368,64
33	72	UNIDADE	CAPACITOR, TIPO: ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA: 10 UF, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL: 50 V, ENCAPSULAMENTO: AXIAL (LOTE DE 25 UNIDADES). MARCA: HITANO MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 60 2 5	R\$ 6,08	R\$ 437,76
34	72	UNIDADE	CAPACITOR, TIPO: ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA: 15 UF, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL: 50 V, ENCAPSULAMENTO: AXIAL (LOTE DE 25 UNIDADES). MARCA: HITANO MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 60 2 5	R\$ 6,25	R\$ 450,00
36	72	UNIDADE	CAPACITOR, TIPO: ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA: 33 UF, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL: 50 V, ENCAPSULAMENTO: AXIAL (LOTE DE 25 UNIDADES). MARCA: HITANO MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 60 2 5	R\$ 4,92	R\$ 354,24
37	72	UNIDADE	CAPACITOR, TIPO: ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA: 47 UF, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL: 50 V, ENCAPSULAMENTO: AXIAL (LOTE DE 25 UNIDADES). MARCA: HITANO MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 60 2 5	R\$ 5,76	R\$ 414,72





20	70	LINIDADE	CARACITOR TIRO: ELETROLÍTICO	CONCÓRDIA/SC	E	D¢ 0.50	D¢ 694 00
38	72	UNIDADE	CAPACITOR, TIPO: ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA: 68 UF, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL: 50 V, ENCAPSULAMENTO: AXIAL (LOTE DE 25 UNIDADES). MARCA: HITANO MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 60 2 5	R\$ 9,50	R\$ 684,00
40	72	UNIDADE	CAPACITOR, TIPO: ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA: 150 UF, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL: 50 V, ENCAPSULAMENTO: AXIAL (LOTE DE 25 UNIDADES). MARCA: HITANO MODELO:	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	5 60 2 5	R\$ 20,00	R\$ 1.440,00
42	5	UNIDADE	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA: CD4001, QUANTIDADE PINOS: 14, ENCAPSULAMENTO: DIP, TECNOLOGIA: CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), (LOTE COM 20 UNIDADES). MARCA: NSC MODELO: CD4001		5	R\$ 25,41	R\$ 127,05
43	5	UNIDADE	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA: CD4011, QUANTIDADE PINOS: 14, ENCAPSULAMENTO: DIP, TECNOLOGIA: CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PORTAS LÓGICAS NOR (LOTE COM 20 UNIDADES). MARCA: NSC MODELO: CD4011	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	5	R\$ 17,29	R\$ 86,45
45	5	UNIDADE	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA: CD4028, QUANTIDADE PINOS: 16, ENCAPSULAMENTO: DIP, TECNOLOGIA: CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), (LOTE COM 20 UNIDADES). MARCA: NSC MODELO: CD4028		5	R\$ 20,80	R\$ 104,00
46	5	UNIDADE	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA: CD4030, QUANTIDADE PINOS: 14, ENCAPSULAMENTO: DIP, TECNOLOGIA: CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), (LOTE COM 20 UNIDADES). MARCA: NSC MODELO: CD4030	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	5	R\$ 20,60	R\$ 103,00
47	5	UNIDADE	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA: CD4040, QUANTIDADE PINOS: 16, ENCAPSULAMENTO: DIP, TECNOLOGIA: CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), (LOTE COM 20 UNIDADES). MARCA: NSC MODELO: CD4040		5	R\$ 23,64	R\$ 118,20
49	5	UNIDADE	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA: CD4051, QUANTIDADE PINOS: 16, ENCAPSULAMENTO: DIP, TECNOLOGIA: CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), (LOTE COM 20 UNIDADES). MARCA: NSC MODELO: CD4051		5	R\$ 23,40	R\$ 117,00





50	5	UNIDADE	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA: CD4069, QUANTIDADE PINOS: 14, ENCAPSULAMENTO: DIP, TECNOLOGIA: CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), (LOTE COM 20 UNIDADES). MARCA: NSC MODELO: CD4069		5	R\$ 18,42	R\$ 92,10
52	5	UNIDADE	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA: CD4071, QUANTIDADE PINOS: 14, ENCAPSULAMENTO: DIP, TECNOLOGIA: CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), (LOTE COM 20 UNIDADES). MARCA: NSC MODELO: CD4071		5	R\$ 41,13	R\$ 205,65
54	5	UNIDADE	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA: CD4511, QUANTIDADE PINOS: 16, ENCAPSULAMENTO: DIP, TECNOLOGIA: CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), (LOTE COM 20 UNIDADES). MARCA: NSC MODELO: CD4511	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	5	R\$ 29,45	R\$ 147,25
56	14	UNIDADE	DIODO EMISSOR LUZ, COR: AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO DIFUSO, DIÂMETRO NOMINAL: 5 MM (LOTE COM 100 UNIDADES). MARCA: VISHAY MODELO:	CONCÓRDIA/SC	5 2 5 2	R\$ 11,52	R\$ 161,28
57	14	UNIDADE	DIODO EMISSOR LUZ, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO DIFUSO, DIÂMETRO NOMINAL: 5 MM (LOTE COM 100 UNIDADES). MARCA: VISHAY MODELO:	CONCÓRDIA/SC	5 2 5 2	R\$ 11,57	R\$ 161,98
58	14	UNIDADE	DIODO EMISSOR LUZ, COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO DIFUSO, DIÂMETRO NOMINAL: 5 MM (LOTE COM 100 UNIDADES). MARCA: VISHAY MODELO:	CONCÓRDIA/SC	5 2 5 2	R\$ 11,52	R\$ 161,28
59	16	UNIDADE	DIODO RETIFICADOR, TIPO: 1N 4007, APLICAÇÃO: MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRONICOS. (LOTE COM 100 UNIDADES). MARCA: MIC MODELO: 1N4007		5 2 5 2 2	R\$ 6,01	R\$ 96,16
60	45	UNIDADE	DIODO ZENER 1N4728, TENSÃO NOMINAL 3,3 V, POTÊNCIA DE 1 W (LOTE DE 20 UNIDADES). MARCA: FAIRCHILD MODELO: 1N4728		5 5 20 10 5	R\$ 3,13	R\$ 140,85
61	45	UNIDADE	DIODO ZENER 1N4731, TENSÃO NOMINAL 4,3 V, POTÊNCIA DE 1 W (LOTE DE 20 UNIDADES). MARCA: FAIRCHILD MODELO: 1N4731		5 5 20 10 5	R\$ 3,40	R\$ 153,00





62	45	UNIDADE	DIODO ZENER 1N4738, TENSÃO NOMINAL 8,2 V, POTÊNCIA DE 1 W (LOTE DE 20 UNIDADES). MARCA: FAIRCHILD MODELO: 1N4738		5 5 20 10 5	R\$ 3,40	R\$ 153,00
63	45	UNIDADE	DIODO ZENER 1N4741, TENSÃO NOMINAL 11 V, POTÊNCIA DE 1 W (LOTE DE 20 UNIDADES). MARCA: FAIRCHILD MODELO: 1N4741	BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	5 5 20 10 5	R\$ 3,00	R\$ 135,00
64	45	UNIDADE	DIODO ZENER 1N4745, TENSÃO NOMINAL 16 V, POTÊNCIA DE 1 W (LOTE DE 20 UNIDADES). MARCA: FAIRCHILD MODELO: 1N4745	BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	5 5 20 10 5	R\$ 3,20	R\$ 144,00
65	26	UNIDADE	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO: MINI, RESISTÊNCIA NOMINAL: 1 KOHM, TIPO CURVA: LINEAR, TIPO EIXO: ESTRIADO, DIÂMETRO CORPO: 16 MM. (LOTE COM 10 UNIDADES). MARCA: ZX MODELO:	LUZERNA/SC	5 2 15 2 2	R\$ 10,24	R\$ 266,24
66	26	UNIDADE	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO: MINI, RESISTÊNCIA NOMINAL: 1 MOHM, TIPO CURVA: LINEAR, TIPO EIXO: ESTRIADO, DIÂMETRO CORPO: 16 MM. (LOTE COM 10 UNIDADES). MARCA: ZX MODELO:	LUZERNA/SC	5 2 15 2 2	R\$ 10,24	R\$ 266,24
69	7	UNIDADE	SOQUETE COMPONENTE ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS: 8, TIPO: ESTAMPADO, ENCAPSULAMENTO: DIP. (LOTE COM 50 UNIDADES). MARCA: ZX MODELO:	LUZ/SC BLUMENAU/SC	1 2 2 2	R\$ 11,67	R\$ 81,69
70	5	UNIDADE	SOQUETE COMPONENTE ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS: 16, TIPO: ESTAMPADO, ENCAPSULAMENTO: DIP. (LOTE COM 50 UNIDADES). MARCA: ZX MODELO:	LUZ/SC BLUMENAU/SC	1 2 2	R\$ 15,89	R\$ 79,45
71	5	UNIDADE	SOQUETE COMPONENTE ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS: 18, TIPO: ESTAMPADO, ENCAPSULAMENTO: DIP. (LOTE COM 50 UNIDADES). MARCA: ZX MODELO:	LUZ/SC BLUMENAU/SC	1 2 2	R\$ 20,50	R\$ 102,50
72	3	UNIDADE	SOQUETE COMPONENTE ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS: 28, TIPO: ESTAMPADO, ENCAPSULAMENTO: DIP. (LOTE COM 50 UNIDADES). MARCA: ZX MODELO:	LUZ/SC SÃO FRANCISCO	1	R\$ 24,50	R\$ 73,50





73	3	UNIDADE	SOQUETE COMPONENTE ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS: 40, TIPO: ESTAMPADO, ENCAPSULAMENTO: DIP. (LOTE COM 50 UNIDADES). MARCA: ZX MODELO:	LUZ/SC SÃO FRANCISCO	1 2	R\$ 39,50	R\$ 118,50
79	29	UNIDADE	TRIMPOT DE PRECISÃO 1 KOHMS. 25 VOLTAS. LOTE 20 UNIDADES. MARCA: BOURNS MODELO:	BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	2 2 20 5	R\$ 23,05	R\$ 668,45
80	29	UNIDADE	TRIMPOT DE PRECISÃO 10 KOHMS. 25 VOLTAS. LOTE 20 UNIDADES. MARCA: BOURNS MODELO:	BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	2 2 20 5	R\$ 22,60	R\$ 655,40
81	14	UNIDADE	TRIMPOT DE PRECISÃO 100 KOHMS. 25 VOLTAS. LOTE 20 UNIDADES. MARCA: BOURNS MODELO:	BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	2 2 5 5	R\$ 22,60	R\$ 316,40
82	14	UNIDADE	TRIMPOT DE PRECISÃO 1 MOHMS. 25 VOLTAS. LOTE 20 UNIDADES. MARCA: BOURNS MODELO:	BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	2 2 5 5	R\$ 23,05	R\$ 322,70
119	20	UNIDADE	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, NÚMERO PÓLOS: 1, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 400 VCA, CORRENTE NOMINAL: 6 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, CURVA DE DISPÁRO: C. MARCA: JNG MODELO: DZ4763 1P 6A	SÃO FRANCISCO	10 10	R\$ 7,68	R\$ 153,60
120	121	UNIDADE		LUZ/SC ARAQUARI/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC	5 4 10 10 50 32 10	R\$ 7,59	R\$ 918,39
136	54	UNIDADE	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, QUANTIDADE POLOS: 4, TENSÃO NOMINAL: 380V, SENSIBILIDADE: ALTA, CORRENTE OPERACIONAL: 63A, 300 MA. MARCA: JNG MODELO: DZL 176 4 63 300MA	CONCÓRDIA/SC	6 30 10 3	R\$ 76,89	R\$ 4.152,06
141	10	UNIDADE	RELÉ TÉRMICO, TIPO: SOBRECARGA, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS: 1NA + 1NF, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO: 5,6 - 8 A, REARME MANUAL E AUTOMÁTICO. MARCA: JNG MODELO: JR28 25 5-8A	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	10	R\$ 67,48	R\$ 674,80





144	31	UNIDADE	RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO FALTA DE FASE, TENSÃO NOMINAL 380, NÚMERO CONTATO 1NA + 1NF. MARCA: JNG MODELO: JPSR/380V	SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	10 1 10 10	R\$ 105,17	R\$ 3.260,27
145	21	UNIDADE	RELÉ DE SEQUÊNCIA DE FASES, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE TRILHO DIN (35 MM) OU PARAFUSO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 380 V, FREQUÊNCIA NOMINAL BOBINA: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADO EM CAIXA PLÁSTICA, RETARDO NO DESLIGAMENTO, 1 CONTATO COMUTADOR (NF+C+NA). MARCA: JNG MODELO: JPNF/380V	SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO	10 10	R\$ 128,00	R\$ 2.688,00
257	104	UNIDADE	NOMINAL: 32 A, TENSÃO NOMINAL: 380	LUZ/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC IBIRAMA/SC	20 35 10 15 10	R\$ 21,49	R\$ 2.234,96
269	100	UNIDADE	FUSÍVEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL: 10 A, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CLASSE: GG, TIPO BASE: ROSCA E-27. MARCA: JNG MODELO: FUSÍVEL D 10A	CONCÓRDIA/SC	30 50 20	R\$ 2,10	R\$ 210,00
270	70	UNIDADE	FUSÍVEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL: 16 A, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CLASSE: GG, TIPO BASE: ROSCA E-27. MARCA: JNG MODELO: FUSÍVEL D 16A	SÃO FRANCISCO	50 20	R\$ 2,10	R\$ 147,00
277	57	UNIDADE	SUPORTE FERRO SOLDA, MATERIAL: AÇO, ASPECTO FÍSICO: DESMONTÁVEL, COR: PRETA, TIPO APOIO: MOLA, DIÂMETRO INTERNO DO BOCAL AO LONGO DO SUPORTE DE ATÉ 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE METÁLICA, ACOMPANHA ESPONJA PARA LIMPEZA. MARCA: DS MODELO: DS10	RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO FRANCISCO	40 6 1 10	R\$ 20,69	R\$ 1.179,33
278	71	UNIDADE	FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, COR: PRETO, DIÂMETRO CORPO: 22 MM, COMPRIMENTO: 210 MM.	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC FRAIBURGO/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	2 3 30 5 1 20	R\$ 15,76	R\$ 1.118,96





289	50	UNIDADE	SINALIZADOR SEGURANÇA, TENSÃO NOMINAL: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOM PULSANTE, ILUMINADO COM LED, DIÂMETRO FURO: 22MM, TIPO: SONORO, COR LÂMPADA: VERMELHA. MARCA: JNG MODELO: AD1622DR 24VCC	SÃO FRANCISCO	30 20	R\$ 13,79	R\$ 689,50
298	40	UNIDADE	FONTE CHAVEADA COM ENTRADA DE 100 A 240 V AC E SAÍDA DE 5 V DC COM CORRENTE DE 3 A. CONECTOR MICRO USB. MARCA: INNOVA MODELO:	BLUMENAU/SC	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
299	10	UNIDADE	FONTE CHAVEADA COM ENTRADA DE 100 A 240 V AC E SAÍDA DE 12 V DC COM CORRENTE MÍNIMA DE 2 A. CONECTOR (JACK) PADRÃO, COM POSITIVO NO CONTATO INTERNO E NEGATIVO NO CONTATO EXTERNO. MARCA: DAKE MODELO:	BLUMENAU/SC	10	R\$ 32,26	R\$ 322,60

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau.
- **3.2** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
  - **3.2.1** Campus Avançado Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830-000.
  - **3.2.2** Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, Araquari/SC, CEP: 89.245-000.
  - **3.2.3** Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser, 605, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC. CEP: 88.354-300.
  - **3.2.4** Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055.
  - 3.2.5 Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283, km 08, Caixa Postal 58, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89.703-720.
  - **3.2.6** Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.
  - **3.2.7** Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000.
  - **3.2.8** Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.
  - **3.2.9** Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5.665, Canta Galo, Rio do Sul/SC, CEP: 89.160-000.





- **3.2.10** Campus Santa Rosa do Sul, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000.
- **3.2.11** Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.283-064.
- 3.2.12 Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/n, Iperobá, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000.
- **3.2.13** Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125, Campo Experimental, Videira/SC, CEP: 89.560-000.
- **3.2.14** Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.051-000.

## 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
  - 4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- **4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013.
  - 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





- **4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - **4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5 VALIDADE DA ATA

**5.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 29/10/2020 a 29/10/2021, não podendo ser prorrogada.

#### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- **6.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **6.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - **6.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **6.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - **6.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - **6.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **6.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **6.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - **6.7.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - **6.7.2** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - **6.7.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente **comprovados e**





justificados:

- **6.9.1** Por razão de interesse público; ou
- **6.9.2** A pedido do fornecedor.

#### 7 DAS PENALIDADES

- **7.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- **7.2** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- **7.3** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **8 CONDICÕES GERAIS**

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **8.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- **8.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Blumenau/SC, 29 de outubro de 2020.

Aldelir Fernando Luiz

Diretor-Geral

Luiz Carlos dos Santos
Sócio





TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

